



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2024.

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio do acesso a produtos de higiene íntima – período do pagamento até 30 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 06 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio do acesso a produtos de higiene íntima – período do pagamento até 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 06 de agosto de 2024.


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA